

DECRETO Nº 1608, DE 30 DE MAIO DE 2007.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, conforme requerimento, a servidora **Bernadete Aparecida Leal Oliveira**, do seu cargo em comissão – Vice-Diretora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -